



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO**

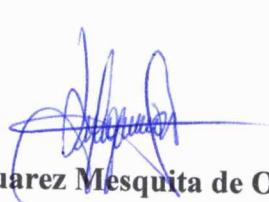
**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)  
INEXEGIBILIDADE N° 007/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.03.28.0001**

**OBJETO:** Instauração de processo de despesa, para a realização de 10 (dez) inscrições para o FINEX 2025 - II FÓRUM INTERESTADUAL EXPERT EM LICITAÇÕES – que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de março de 2025 – Martins - RN.

O critério de julgamento **MELHOR TÉCNICA** foi definido como meio de escolha nesta contratação direta. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com o praticado pelo mercado conforme os termos do art. 23, §1º, incisos III da Lei nº 14.133/2021.

Portando, justifica-se o acolhimento da proposta ofertada pela empresa **CEPLAME – CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL, CNPJ nº 27.073834/0001-83**, já que a instituição foi selecionada por ser de ramo de atividade pertinente ao objeto demandado e por apresentar toda a documentação habilitatória prevista nas normas jurídicas.

Pau dos Ferros/RN, 03 de abril de 2025.

  
**Juarez Mesquita de Oliveira Junior**  
Agente de Contratação